



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 012/2019 – 11ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de maio de 2019.

Hora: 17horas 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Eliseu Lima de Oliveira, Ival Pavão Senger, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 034/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Projeto de Lei nº 035/2019** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Agenor: Moção de Pesar nº 01/2019** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora VERA MARIA LEMOS DE MATOS, ocorrido no ultimo dia 21 de abril de 2019. - **Vereador João Luiz: Moção de Apoio** - Requer-se a esta Colenda Casa, a aprovação da presente Moção de Apoio ao chamamento dos aprovados no Concurso da Brigada Militar QPM-1 /CBM 2017 e que uma cópia seja encaminhada ao Secretário Estadual da Segurança Pública, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e aos líderes das bancadas das Assembleias Legislativas do Rio Grande do Sul.

1.2.1. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereadores José Adriani, Luciano, Loiara, Osmar e Pedro Roberto: Requerimento nº 05/2019** - Requeiramos, junto ao Prefeito Municipal, as seguintes documentações e/ou informações: - Qual o valor total gasto na Semana do Município no ano de 2019, com as respectivas cópias das autorizações de compras e/ou serviços, cópia dos empenhos e notas fiscais. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar manifestaram-se a ver.^a Loiara e o ver. Luciano.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.3.2. No Espaço das Lideranças manifestaram-se: o vereador Osmar(líder do PP), ver. Agenor(líder do Governo e do PSB), ver. José Adriani (líder do PSDB); ver. João Luiz(líder do PDT) e o ver. Eliseu(líder do PT) e o líder do MDB não se manifestou.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.

2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Projeto de Lei nº 034/2019** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - **Projeto de Lei nº 035/2019** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI):* - **Vereador Agenor:** - **Moção de Pesar nº 01/2019** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PSB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora VERA MARIA LEMOS DE MATOS, ocorrido no ultimo dia 21 de abril de 2019. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereador João Luiz:** **Moção de Apoio** - Requer-se a esta Colenda Casa, a aprovação da presente Moção de Apoio ao chamamento dos aprovados no Concurso da Brigada Militar QPM-1 /CBM 2017 e que uma cópia seja encaminhada ao Secretário Estadual da Segurança Pública, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e aos líderes das bancadas das Assembleias Legislativas do Rio Grande do Sul. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas explicações pessoais teve três vereadores inscritos e se manifestaram, sendo o ver. Eliseu, ver.^a Loiara e o ver. José Adriani.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Vereadores solicitaram a antecipação da sessão do dia 20/05/2019 para o dia 17/05/2019, foi colocado em discussão o pedido, sendo que todos concordaram e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 17 de maio de 2019.



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Rolador, 06 de maio de 2019.

Ival Pavão Senger
Presidente

Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário